



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 092/2024

Data: 26 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, procure utilizar a fresa de asfalto disponível na meia pista da Rua General Rondon, melhorando as condições de trafegabilidade nas proximidades da escola e ginásio do Bairro Ana Paula.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizada a Secretaria Municipal de Infraestrutura a realizar uma importante e necessária melhoria, ainda que provisória, na Rua General Rondon.

Referida via pública é parcialmente pavimentada, sendo que em metade da mesma poderia ser colocado fresa de asfalto, material que a Municipalidade possui em grande quantidade e que poderia melhorar consideravelmente as condições de trafegabilidade, especialmente nas proximidades da escola e do ginásio do Bairro Ana Paula.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, já que não demanda aquisição, bastando tão somente o serviço de colocação e compactação, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando a execução desta melhoria já nos próximos dias, o que muito alegrará não somente a comunidade escolar da Escola Municipal do Ana Paula, mas sim e também de centenas de munícipes rondonenses que residem nas proximidades ou que utilizam diariamente a Rua General Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2024.



VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador